|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 13 DO RESIDENCIAL MANÉ GARRINCHA.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção da iluminação pública na Rua 13 do Residencial Mané Garrincha.  **JUSTIFICATIVA:**  A indicação tem por principal objetivo levar iluminação pública ao referido logradouro, pois o mesmo está com a iluminação precária. A falta de iluminação pública na localidade ocasiona diversos problemas aos moradores, tanto pedestres, quanto motoristas que trafegam pelo local, e a viabilização da mesma, traria mais segurança para a população, por aumentar a visibilidade durante o período noturno.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze.  .  **ROMER JAPONÊS**  **Vereador** | |